



PORTARIA Nº 557/2025.

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VALDIR BERLT – 429**, Marceneiro, lotado na
Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Licença-prêmio por Assiduidade a que
tem direito do dia 14.08.2025 a 12.09.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei
Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de
abril de 2020, com período aquisitivo de 07.02.2016 a 12.09.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 14 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PEW

E91

8N8

W51